ATA EXTRAORDINARIA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 075/2018, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018.

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Em ata lavrada no dia 28 de novembro de 2018, foi concedido a empresa Pomar de Minas Distribuidora de Frutas e Legumes Eireli ME que apresentou melhor proposta para os itens 03, 08, 09, 18, 23 e 24 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova Certidão de Regularidade junto ao FGTS tendo em vista que a apresentada junto a habilitação encontrava-se vencida em 12/08/2018.

Considerando que decorrido o prazo acima concedido, a empresa quedou-se inerte, portanto, ratificou-se sua inabilitação.

Chamado o segundo lugar para o item 08, a empresa Edriene Geralda Gomes 02891116682, foi declarada habilitada.

Chamado o segundo lugar para o item 09, a empresa Darci da Silva França Eireli EPP, foi declarada habilitada.

Chamado o segundo lugar para os itens 18 e 23, a empresa 2M Distribuidora Ltda, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e declarou-a inabilitada, uma vez que não apresentou Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Pública Municipal.

Chamado o terceiro lugar para os itens 18 e 23, a empresa Darci da Silva França Eireli EPP, foi declarada habilitada.

Chamado o segundo lugar para o item 24, a empresa Matheus Fortunato Lourenço Lobo ME, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e declarou-a inabilitada, uma vez que a Certidão Negativa junto a Fazenda pública Municipal encontra-se vencida em 21/03/2018 e a Certidão de Regularidade junto ao FGTS encontra-se vencida em 23/11/2018.

Considerando que a empresa comprovou sua condição de Microempresa junto ao Credenciamento foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novas Certidões.

A empresa foi convocada, pelo Telefone (31) (37) 99164-9270 na pessoa do Sr. Daniel Ferreira Lobo, para apresentação dos originais, no mesmo prazo acima concedido, da Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Pública Municipal e do Alvará Sanitário para autenticação pela pregoeira, tendo vista que encontram-se em cópia simples sem a autenticação.

O item 03 foi declarado sem acordo, tendo em vista que o valor ofertado pelo segundo lugar encontra-se acima do orçado pela Administração.

Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame as licitantes listadas no Resultado de Apuração em anexo.

Não houve manifestação de recurso.

Sessão encerrada às 16:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 07 de dezembro de 2018.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Márcia Aparecida de Faria

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Juliana Vieira Carlos Eduardo de Faria Filho

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Geovanna Souza Teixeira Laila Barreto de Assis